

O PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE APRENDIZAGEM E INCLUSÃO SOCIAL

THE MORE EDUCATION PROGRAM AS A LEARNING AND SOCIAL INCLUSION INSTRUMENT

Katianne Jamília Oliveira Nunes¹

RESUMO: Este artigo faz uma breve apresentação do programa mais educação enquanto política pública de inclusão social de jovens e adolescentes, considerando os aspectos relevantes na permanência de crianças no contra turno escolar como oferta de escola em tempo integral. analisa-se a importância do projeto na melhoria da qualidade do ensino, bem como na inclusão destes alunos em atividades constantes do programa como forma de minimizar os baixos índices educacionais das escolas, especialmente aquelas que se encontram em locais de vulnerabilidade social. a metodologia do trabalho foi uma revisão bibliográfica, na medida em que se buscou referenciais teóricos em autores diversos que tratam da temática em estudo.

Palavras-chave: Programa Mais Educação. Inclusão Social. Vulnerabilidade Social.

738

ABSTRACT: This article makes a brief presentation of the mais educação program as a public policy for the social inclusion of young people and adolescents, considering the relevant aspects in the permanence of children in the school shift as a full-time school offer. the importance of the project in improving the quality of education is analyzed, as well as in the inclusion of these students in activities included in the program as a way of minimizing the low educational levels of schools, especially those in places of social vulnerability. the methodology of the work was a bibliographic review, as theoretical references were sought in different authors who deal with the subject under study.

keywords: More education program. Social inclusion. Social vulnerability.

INTRODUÇÃO

Historicamente, inúmeros movimentos sociopolíticos contribuíram para a construção de uma concepção ampla da educação, que incorporasse a articulação entre os níveis e modalidades de ensino aos processos educativos ocorridos fora do ambiente escolar brasileiro.

¹ Mestre Universidade Estadual do Ceará -UECE.

Estes movimentos fizeram surgir a abertura política nacional dos anos 80, dando espaço para que a educação fosse pensada a partir da realidade escolar e o cumprimento de planejamentos padronizados foi relaxado, suscitando em novas políticas educacionais que contemplem a descentralização administrativa, a gestão escolar participativa, o foco na realidade da escola e de sua comunidade local, entre outros aspectos.

A educação, dever do Estado, é um direito constitucional garantido aos indivíduos e tem como premissa a sua formação integral, o exercício consciente para a cidadania e para o mundo do trabalho. Nesse contexto, as políticas sociais, dentre elas, a educacional, tornam-se alvo de adequação e ajustes que se conformem, numa perspectiva de dar maior serenidade às ideias e tendências que tem se revezando no poder, talvez por causa da saída de um regime autoritário para um regime democrático, veio atingir os processos de gestão das políticas públicas de uma forma geral.

Assim, criou-se o Programa Mais Educação como forma de oferecer escola de tempo integral a crianças e adolescentes, com objetivos de inserir socialmente os alunos em atividades que favoreçam além da melhoria do ensino, participação e inclusão social.

Partindo deste pensamento, o presente artigo realiza uma discussão acerca da implantação do Programa Mais Educação, tendo como objetivo identifica-lo como importante política pública de melhoria na educação e na inclusão de crianças e adolescentes.

A metodologia baseou-se em contribuições de diferentes teóricos acerca do assunto em estudo como Paro (1988), Ramalho (2014), entre outros, além de legislações específicas do Ministério da Educação.

1.A ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

A ampliação do tempo de escola tem sido entendida em nosso país como uma necessidade da atual conjuntura social e econômica em que vivemos, o que torna a escola, aos olhos da sociedade, uma instituição que precisa ampliar suas funções e tarefas, proporcionando às crianças e jovens da Educação Básica mais conhecimentos e outras atividades socioeducativas para além do ensino dos conteúdos escolares.

Segundo Guará (2006, p.18), para a efetivação destes projetos “(...) não há modelos prontos nem concepções exclusivas. Há um arco de opções e conjugações possíveis para diferentes contextos que permitem tanto a realização de projetos e programas pelo próprio sistema escolar, quanto por diversas áreas públicas atuando no espaço escolar”.

O projeto de escola em tempo integral tem sido um grande e importante desafio a todos que veem a educação como um dos fatores fundamentais na construção de uma sociedade que orienta suas ações para a inclusão social e o bem estar de seus integrantes.

A intenção na implantação deste projeto é proporcionar mais tempo para as crianças na escola para possibilitar diferentes oportunidades de aprendizagens aos alunos, além daquelas já contempladas na sala de aula, tendo como princípios o reconhecimento e valorização do aluno como sujeito nas suas várias e diversas dimensões.

A escola em tempo integral, nessa concepção, aproxima-se do conceito de educação integral de Gonçalves (2006, p. 03).

O conceito mais tradicional encontrado para a definição de educação integral é aquele que considera o sujeito em sua condição multidimensional, não apenas na sua dimensão cognitiva, como também na compreensão de um sujeito que é sujeito corpóreo, tem afetos e está inserido num contexto de relações. Isso vale dizer a compreensão de um sujeito que deve ser considerado em sua dimensão biopsicossocial.

A Escola de Tempo Integral traz um elemento novo, importantíssimo para o processo educacional: a ampliação do tempo de permanência dos alunos na escola. Essa ampliação pode permitir uma transformação na qualidade do processo ensino-aprendizagem há muito tempo desejado.

740

Estudo contínuo, discussão e reflexão são necessários para o desenvolvimento de projetos e práticas pedagógicas que repensem a organização desse novo tempo escolar, de tal forma que possam proporcionar aos alunos teoria e prática, conhecimento imbuído de experiência, para se transformar na práxis que dará a eles a competência e as referências para origem no mundo enquanto cidadãos.

A política de implantação de escola de período integral se associa à concepção de formação integral do educando, através do desenvolvimento de suas potencialidades nas diversas áreas de atuação (artística, cultural, lúdica, dentre outras) e não apenas ao simples acúmulo de informações.

Na concepção de Paro (1988, p.21)

Os projetos envolvendo a escola de tempo integral podem contribuir para a democratização do ensino ao garantirem o acesso e a permanência dos alunos no contexto escolar, além da apropriação de parcela significativa do saber sistematizado pelas amplas camadas de trabalhadores. Estes são direitos elementares da cidadania, mas vem sendo historicamente negados à grande maioria da população brasileira.

A escola de tempo integral pode vir a ser mais do que um projeto, pode se tornar um verdadeiro movimento revolucionário, pois nos leva a repensar e a redimensionar o teórico, o político e o pedagógico, ressignificando a função social da educação e da instituição escolar.

A ampliação das funções da escola, de formar e melhor cumprir um papel sócio integrador, vem ocorrendo por urgente imposição da realidade, e não por uma escolha político-educacional deliberadora.

Para Gadotti, (2009, p.23)

[...] lutar por uma escola autônoma é lutar por uma escola que projete uma outra sociedade. Pensar numa escola autônoma é lutar por ela, é dar um sentido novo à função social da escola e do educador que não se considera mero cão de guarda de um sistema iníquo e imitável, mas se sente responsável por um futuro com equidade.

Nesse sentido, uma proposta de escola em tempo integral, fundamentada em uma condição integral, deve conjugar os esforços e espaços potencialmente educativos, próximos e presentes na comunidade. A educação escolar pode se enriquecer em significação, na medida em que explore novos espaços e situações, não se restringindo apenas ao espaço da escola propriamente dita.

A intenção da escola em tempo integral ultrapassa, portanto, a mera ampliação de tempos, espaços e oportunidades educacionais e busca discutir e construir em nossas escolas espaços de participação, favorecendo a aprendizagem na perspectiva da cidadania, da diversidade e do respeito aos direitos humanos. O desafio é grande, mas as possibilidades de concretização da escola integral, entendendo-a como solo fértil de uma educação democrática e de qualidade social, é real.

741

1.1 O programa mais educação como instrumento de melhoria da educação e inclusão social

A Escola tem como objetivo desenvolver as potencialidades físicas, cognitivas e afetivas dos alunos, por meio da aprendizagem dos conteúdos, que deve acontecer de maneira contextualizada, favorecendo no aluno a capacidade de tornarem-se cidadãos na sociedade em que vivem.

Favorecer o aprendizado é o grande desafio da Escola, como diz Libâneo (2005, p. 117):

Devemos inferir, portanto, que a educação de qualidade é aquela mediante a qual a Escola promove para todos o domínio dos conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades cognitivas e afetivas indispensáveis ao atendimento de necessidades individuais e sociais dos alunos.

A prática social da Educação deve ocorrer em espaços e tempos pedagógicos diferentes, para atender às diferenciadas demandas, portanto, socializar o saber sistematizado, contribuirá para que o aluno se aproprie criticamente desses saberes sistematizados e incluí-los dentro do processo de ensino e aprendizagem independente de seu nível de escolaridade, pois segundo Libâneo (2005, p. 116): “o grande desafio é o de incluir, nos padrões de vida digna, os milhões de indivíduos excluídos e sem condições básicas para se constituírem cidadãos participantes de uma sociedade em permanente mutação”.

Considerando que a escola tem a função socializadora, é necessário que todos os envolvidos na instituição escolar, possuam em sua prática atitudes que levem os alunos a sentirem-se parte integrante da sociedade.

Acredita-se, com isso, que a escola tem em suas funções não só a sistematização do conhecimento, mas a formação integral do educando, que deve saber portar-se em sociedade, valorizando aspectos como respeito mútuo e às diferenças individuais.

Seguindo esta linha de pensamento e, como garantia para uma formação integral do aluno contribuindo para o seu pleno desenvolvimento o que possui pouca possibilidade de acontecer dado o tempo escolar reduzido, surgiu o Programa Mais Educação como forma de favorecer maior integração entre aluno, escola e família, bem como melhorar a qualidade do ensino e promover a inclusão social do educando.

O Programa Mais Educação foi criado pela Portaria Normativa nº 17/2017 do Ministério da Educação em parceria com os Ministérios da Cultura, Esporte e Desenvolvimento Social, com a finalidade de possibilitar maior tempo de jornada escolar para o aluno, bem como uma melhor organização curricular e inclusão como proposta de educação integral.

Os objetivos do Programa Mais Educação estão voltados para a concepção e aplicação da escola em tempo integral com vistas à garantia da proteção, assistência social e formação para a cidadania do aluno, especialmente aqueles que vivem em condições de vulnerabilidade social.

Na visão deste programa, a legislação educacional propõe a compreensão do aluno em suas múltiplas dimensões, reconhecendo-lhes seus direitos, na medida em que ele promove melhoria na aprendizagem, minimizando assim a desigualdade educacional tão latente no país.

De acordo com o Decreto que regulamenta o Programa mais Educação, o programa se configura em:

Incentivo à criação de espaços educadores sustentáveis com a readequação dos prédios escolares, incluindo a acessibilidade, a gestão, a formação de professores e a inserção das temáticas de sustentabilidade ambiental nos currículos e no desenvolvimento de materiais didáticos. (art.2, inciso V)

Como política pública, é importante situar o Programa Mais Educação como estratégia de combate à exclusão, à pobreza, à marginalização cultural, a democratização da sociedade e ampliação dos direitos de cidadania dos educandos.

Neste sentido, o programa além de ampliar espaços e tempo de atividades educativas, possibilita a redução de problemas ligados à repetência e evasão, bem como a distorção série/idade através de ações esportivas, ambientais, culturais no contra turno escolar do aluno nas escolas públicas do Ensino Fundamental.

De acordo com Ramalho (2014, p.151)

Ao ampliar a jornada escolar dos estudantes para, no mínimo, sete horas diárias, o Programa Mais Educação reacende o debate acerca da função da escola no processo de educação das crianças e dos jovens. Isso porque, na medida em que amplia o tempo de permanência desses sujeitos na instituição escolar, ampliam -se as possibilidades de inclusão.

743

A metodologia do programa é baseada em macrocampos de aprendizagem e organizada de acordo com a peculiaridade de cada instituição escolar, seguindo as temáticas: acompanhamento pedagógico, esporte e lazer, cultura e artes, entre outros, tendo suas atividades diversificadas, onde cada escola pode escolher até três destas atividades, porém, obrigatoriamente ofertar o acompanhamento pedagógico.

Importante ressaltar que este Programa está intimamente relacionado a outro programa educacional, o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE- uma das portas dos recursos financeiros destinados às escolas através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - que repassa às instituições escolares o recurso necessário para que estas ações aconteçam.

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP - o Programa atendeu inicialmente cidades com mais de 90. mil habitantes, principalmente as mais reconhecidas como vulneráveis social e educacional, vindo a atingir cerca de 15 mil escolas, chegando atualmente a atingir todo o território nacional, distribuídos nas escolas conforme os dados na tabela abaixo.

Tabela 1: Programa Mais Educação nos municípios brasileiros de acordo com as regiões – 2008 – 2013

REGIÕES	ANOS					
	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Norte	10	23	32	162	382	441
Nordeste	14	38	105	563	1483	1739
Sudeste	16	36	154	312	706	1324
Sul	10	17	80	239	519	907
Centro Oeste	5	17	27	102	290	425

Fonte: Brasil, Ministério da Educação, 2013

À medida que o programa ia se expandindo, ampliavam-se as possibilidades de formação cidadã às crianças e adolescentes que se encontravam em situação de vulnerabilidade social, uma vez que as atividades no contra turno possibilitavam que elas frequentassem a escola em tempo integral, absorvendo ainda mais conhecimentos e inclusão social.

O Programa Mais Educação foi reformulado em 2018, ganhando nova nomenclatura como Programa Novo Mais Educação e focou as suas atividades mais voltadas para a aprendizagem da Língua Portuguesa e Matemática, haja vista quem os resultados apresentados pelo Sistema Nacional de Avaliação por meio da Prova Brasil revelaram ainda baixo desempenho no Índice de Educação Básica – IDEB – das escolas tanto nos anos iniciais como finais do Ensino Fundamental.

A situação de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes no Brasil ainda é bastante alta, mesmo considerando-se as várias políticas públicas voltadas a esta clientela, como o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – que lhes garante proteção, educação e saúde.

Entretanto, dados do Fundo das Nações Unidas para Infância – UNICEF – apontam que em 2016 as crianças ainda não dispunham de direitos constitucionais e fundamentais garantidos, demonstrando que muitas vivem em condição social que exige a ação de políticas públicas mais eficientes e eficazes que garantam uma vida adulta saudável e produtiva.

É nesse caminhar que se insere a implementação do Programa Mais Educação, ou seja, uma política pública que favoreça não apenas a escolarização da criança, na medida em

que ao ampliar seu tempo na escola, o aluno participa de atividades culturais, esportivas e sociais, inserindo-o num contexto de sociabilidade e retirando-o da ociosidade das ruas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Constituição Federal de 1988 estabelece que a educação é direito de todos e é dever do estado promover uma escola pública, gratuita e de qualidade. Embora exista a garantia constitucional, mais da metade dos brasileiros não têm acesso à escola.

Após a realização deste estudo, percebeu-se que o Programa Mais Educação surgiu no bojo das mudanças de democratização e oferta universal de educação integral aos educandos, preconizadas pela Constituição Federal de 1988 e a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a LDB 9394/96, que têm como objetivo primordial a garantia e o direito à educação de crianças, jovens e adolescentes.

Nos últimos anos foram implantadas políticas públicas voltadas para a inclusão social de crianças e adolescentes e uma destas políticas diz respeito ao Programa Mais Educação, que se tornou em uma alternativa de oferta de escola integral, oferecendo ao educando atividades esportivas, culturais e sociais no contra turno escolar.

Através deste programa a escola está cumprindo sua função social de formar o aluno para o exercício da cidadania, além de propiciar que este participe das atividades escolares não somente em momento de aula sistematizado, mas em outro tempo e espaço, notadamente para aquelas instituições que possuem baixo IDEB e cujos alunos estejam em situação de vulnerabilidade social.

Desta forma, além de aumentar e melhorar o processo ensino aprendizagem proporciona socialização, lazer e aumento da autoestima do aluno, uma vez que ele sentir-se-á acolhido, incluído e valorizado, pois assim, a escola precisa romper suas tramas passadas e partir em busca de um novo modelo, o qual contemple as necessidades da sociedade da atualidade. Neste ponto, é preciso quebrar tabus, demonstrar práticas, fazer perceber a necessidade da inovação, ajudar a escola a mudar seus paradigmas e atuar com base em sua função plena: formar cidadãos, não apenas profissionais que atuem no mercado de trabalho, mas pessoas que possam constituir uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres, ou seja, leitores do mundo.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Constituição: **República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, 1998.

BRASIL, Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Portaria Intersetorial nº17/2007 e regulamentada pelo decreto 7.083/10**. <http://portal.mec.gov.br>. Programa Mais Educação. Acesso em março de 20121.

GADOTTI, M. **Educação Integral no Brasil: inovações em processo**. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2009.

GONÇALVES, S. A. **Reflexões sobre educação integral e escola de tempo integral**. Cadernos do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária, São Paulo, n. 2, p. 1-10, 2006.

GUARÁ, Isa Maria F. Rosa. **É imprescindível educar integralmente**. Cadernos CENPEC – Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. São Paulo, nº2, p.15-24, segundo semestre de 2006.

LIBÂNEO, J. C.; OLIVEIRA J. F.; TOSCHI M. S.; **Educação escolar: políticas estrutura e organização**. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2005. (Coleção Docência em Formação) Rio de Janeiro: Vozes 2005.

PARO, Vítor et. al. **A escola pública de tempo integral: universalização do ensino e problemas sociais**. Cadernos de Pesquisa. São Paulo, SP, nº 65,1988.

746

RAMALHO, Bárbara. **Educação Integral e Jovens- Adolescentes: tessituras e alcances da experiência**. 2014. 249 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Conhecimento e Inclusão Social) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.